



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
NOTA DE EMPENHO

Nº 55.892

Estimativo
Data de Emissão: 01/07/2020
Processo: 6039.2020/0001324-0

Identificação da Unidade

Órgão: 53.00 - Subprefeitura Ipiranga SUB-IP
Unidade: 53.10 - Administração da Subprefeitura ADM-SUB
Endereço: Rua Lino Coutinho - até 799/800 - 444 - - Ipiranga - São Paulo - SP - 04207000 CNPJ: 05.636.771/0001-93
Telefone: (28) 0836-01

Identificação do Credor

Credor: BY COLOR EDITORA E GRAFICA EIRELI
Endereço: CEARA - 42 - - FUNDACAO - São Caetano do Sul - SP - 95204100 CNPJ / CPF: 26.106.858/0001-29
Telefone: 43358050
Dados Bancários: Banco - 1 Agência - 8.224 -4 Conta Corrente - 000.000.205-4

Identificação da Dotação

Programática: 53.10.15.122.3024.2100 - Administração da Unidade
Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recurso: 00 - Tesouro Municipal

Especificação da Despesa

SubElemento: 22 - Material de Limpeza e Produção de Higienização
Item: 99 - Diversos Materiais de Limpeza e Higienização
Histórico: Covid19i- Aquisição de materiais para enfrentamento do COVID19.
Fundamentação Legal: 11 - Art. 24 Inciso V da lei Federal 8.666/93 Modalidade de Licitação: 6 - Dispensa de Licitação
Valor: R\$ 1.750,00 Um Mil e Setecentos e Cinquenta Reais

Demonstrativo de Saldos na inclusão

Operação Anterior

Saldo Anterior da Dotação: R\$ 49.056,54 Reserva : 36297/2020
Saldo Anterior da Reserva: R\$ 1.750,00 Contratação : 10660/2020
Valor do Empenho: R\$ 1.750,00
Saldo Disponível da Dotação: R\$ 47.306,54
Saldo Disponível da Reserva: R\$ 0,00

Programação da Liquidação

Condições de Pagamento: Código 9 Descrição 30 dias corridos após adimplemento do contrato

Prazo(em dias) : 10 Início da Vigência :

Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor
Jan	0,00	Abr	0,00	Jul	1.750,00	Out	0,00
Fev	0,00	Mai	0,00	Ago	0,00	Nov	0,00
Mar	0,00	Jun	0,00	Set	0,00	Dez	0,00

Responsável pela Área Contábil

Incluído no Sistema por D793304



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO
SUBPREFEITURA IPIRANGA
ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

[01] FOLHA
01 DE 02

[02] PROCESSO
ANO NÚMERO DC
6039.2020/0001324-0

[03] Nº DA N.E.
55.892/2020

[04] IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

PREFIXO SUB-IP	NOME SUBPREFEITURA IPIRANGA	TELEFONE NÚMERO 2808-3600	RAMAL 3623
-------------------	--------------------------------	---------------------------------	---------------

[05] DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	05	Un.	<p>Totem suporte para álcool em gel, Capacidade de 1 litro, acionamento por pedal (sem necessidade de energia elétrica), Com mobilidade sem necessidade de perfuração ou instalação, Altura aproximada 90cm A 120 cm Fabricante Bycolor Grafica</p> <p><u>PRAZO DE ENTREGA:</u> 5 (cinco) dias úteis após a data do recebimento da Nota de Empenho pelo fornecedor.</p> <p><u>CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:</u> O prazo de pagamento será de 30 (trinta) dias a partir da data de adimplimento do objeto contrato.</p> <p><u>ENDEREÇO DE ENTREGA:</u> Rua Lino Coutinho, 444 - sala 56 - Ipiranga - São Paulo/SP - CEP 04207-000</p> <p><u>PENALIDADES:</u> 1)Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do ajuste pela recusa em retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido ou fazê-lo com atraso, sem a devida justificativa aceita pela Administração; 2)Multa de 1% (hum por cento) por dia sobre o valor da Nota de Empenho, por dia de atraso na entrega do objeto ou prestação do serviço, até o 10º dia após o vencimento do prazo para entrega do objeto ou prestação do serviço, período após o qual configura-se a inexecução parcial da obrigação; 3)Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela inexecutada nos seguintes casos: a)atraso na entrega do objeto ou serviço superior a 10 (dez) dias e não superior a 30 (trinta) dias contados após o vencimento do prazo para entrega do objeto ou prestação do serviço; b)entrega parcial do objeto ou serviço das quantidades contratadas até o 30º dia contado do recebimento da Nota de Empenho; 4)Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de Empenho por inexecução total da obrigação que se configura pelo descumprimento da obrigação no prazo superior a 30 dias contados do recebimento da Nota de Empenho;</p>	R\$ 350,00	R\$ 1.750,00

[07] DATA DA EMISSÃO
01/07/2020

[06] R\$
1.750,00

[08] RESP. PELA EMISSÃO



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO
SUBPREFEITURA IPIRANGA

ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

[01] FOLHA
02 DE 02

[02] PROCESSO
ANO NÚMERO DC
6039.2020/0001324-0

[03] Nº DA N.E.
55.892/2020

[04] IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

PREFIXO	NOME	TELEFONE NÚMERO	RAMAL
SUB-IP	SUBPREFEITURA IPIRANGA	2808-3600	3623

[05] DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO

ORDEM	QTDE	UM.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			<p>5)Constatados problemas técnicos, a contratada deverá substituir ou refazer o objeto do contrato dentro do prazo estipulado pela Administração, que, se não atendido, incorrerá em multa de 1% (hum por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho até a data do efetivo cumprimento da obrigação;</p> <p>6)Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho por descumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes do ajuste, não previsto nos itens acima;</p> <p>7)Demais sanções estabelecidas na Lei Federal 8666/93 e posteriores alterações;</p> <p>8)As penalidades poderão ser aplicadas concomitantemente.</p>		

[07] DATA DA EMISSÃO
01/07/2020

[06] R\$
1.750,00

[08] RESP. PELA EMISSÃO